



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.138/2016

Concede Adicional Insalubridade a servidora **GRACE KELLY DA SILVA CARVALHO**.

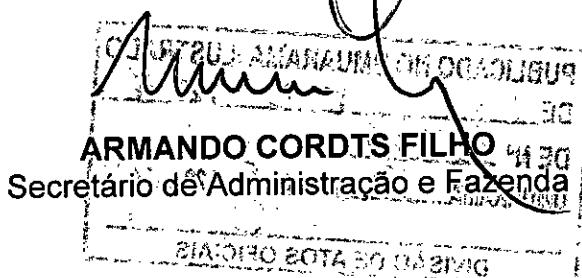
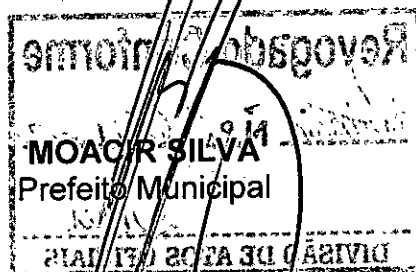
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **GRACE KELLY DA SILVA CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.667.080-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 056.707.669-54, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 15 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.



Revogado Conforme
Portaria N.º 2628/22
Omise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *08* de *Março* de *2016*
DE Nº *10.664*
UMUARAMA, *09* de *05* de *2016*
Omise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS